



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Diretoria de Superintendência Legislativa

LEI Nº. 2.198, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

(Revogada tacitamente pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017)

~~Altera as Leis nº 1.954, de 1º de abril de 2013, nº 1.558, de 08 de julho de 2008, nº 1.966, de 8 de maio de 2013 e nº 1.967, de 8 de maio de 2013, e dá outras providências.~~

~~Faço saber que o Prefeito Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº. 05, de 09 de setembro de 2015; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu, **Rogério de Freitas Leda Barros**, Presidente, nos termos do § 3º do artigo 206 do Regimento Interno promulgo a seguinte Lei:~~

~~**Art. 1º** Os Anexos às leis adiante indicadas passam a corresponder aos Anexos a esta Lei que se lhes seguem:~~

~~I - O Anexo III da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que versa sobre a tabela de remuneração dos cargos comissionados e funções gratificadas da administração direta e indireta do Poder Executivo, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Lei;~~

~~II - A Tabela II do Anexo I da Lei nº 1.558, de 8 de julho de 2008, que versa sobre a tabela de remuneração de cargos comissionados e funções gratificadas do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, passa a vigorar na forma do Anexo II a esta Lei;~~

~~III - O Anexo II da Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, que versa sobre a tabela de remuneração dos cargos de provimento em comissão e função gratificada da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas - FUNDESPORTES, passa a vigorar na forma do Anexo III a esta Lei;~~

~~IV - O Anexo II da Lei nº 1.967, de 8 de maio de 2013, que versa sobre a tabela de remuneração dos cargos de provimento em comissão e função gratificada da Agência Municipal de Turismo - AGTUR, passa a vigorar na forma do Anexo IV a esta Lei;~~

~~**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2015.~~

~~**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.~~

~~**Rogério de Freitas Leda Barros**
Presidente~~



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Diretoria de Superintendência Legislativa

~~ANEXO I À LEI Nº 2.198, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015~~

~~(Anexo III à Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013)~~

~~TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO~~

~~TABELA I – CARGOS COMISSIONADOS~~

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS-1	R\$ 5.760,00	R\$ 3.840,00	R\$ 9.600,00
DAS-2	R\$ 3.936,00	R\$ 2.624,00	R\$ 6.560,00
DAS-3	R\$ 2.755,20	R\$ 1.836,80	R\$ 4.592,00
DAS-4	R\$ 2.352,00	R\$ 1.568,00	R\$ 3.920,00
DAS-5	R\$ 1.872,00	R\$ 1.248,00	R\$ 3.120,00
DAS-6	R\$ 1.469,41	R\$ 979,61	R\$ 2.449,02
DAS-7	R\$ 1.198,50	R\$ 799,00	R\$ 1.997,50
DAS-8	R\$ 799,20	R\$ 532,80	R\$ 1.332,00
DAS-9	R\$ 594,00	R\$ 396,00	R\$ 990,00

~~TABELA II – FUNÇÕES GRATIFICADAS~~

SÍMBOLO	VALOR
FG	R\$ 625,00



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Diretoria de Superintendência Legislativa

ANEXO II A LEI Nº 2.198, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

(Anexo I à Lei nº 1.558, de 8 de julho de 2008)

TABELA II – Remuneração de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas:

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS-1	R\$ 5.760,00	R\$ 3.840,00	R\$ 9.600,00
DAS-4	R\$ 2.352,00	R\$ 1.568,00	R\$ 3.920,00
DAS-7	R\$ 1.198,50	R\$ 799,00	R\$ 1.997,50
DAS-8	R\$ 799,20	R\$ 532,80	R\$ 1.332,00
DAS-9	R\$ 594,00	R\$ 396,00	R\$ 990,00

SÍMBOLO	VALOR
FG	R\$ 625,00

ANEXO III À LEI Nº 2.198, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

(Anexo II à Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013)

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS - FUNDESORTES

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS-3	R\$ 2.755,20	R\$ 1.836,80	R\$ 4.592,00
DAS-4	R\$ 2.352,00	R\$ 1.568,00	R\$ 3.920,00
DAS-6	R\$ 1.469,41	R\$ 979,61	R\$ 2.449,02
DAS-7	R\$ 1.198,50	R\$ 799,00	R\$ 1.997,50
DAS-9	R\$ 594,00	R\$ 396,00	R\$ 990,00

TABELA II – FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR
FG	R\$ 625,00



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Diretoria de Superintendência Legislativa

ANEXO IV À LEI Nº 2.198, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

(Anexo II à Lei nº 1.967, de 8 de maio de 2013)

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO – AGTUR

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS-4	R\$ 2.352,00	R\$ 1.568,00	R\$ 3.920,00
DAS-7	R\$ 1.198,50	R\$ 799,00	R\$ 1.997,50
DAS-8	R\$ 799,20	R\$ 532,80	R\$ 1.332,00
DAS-9	R\$ 594,00	R\$ 396,00	R\$ 990,00

TABELA II – FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR
FG	R\$ 625,00



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Diretoria de Superintendência Legislativa